



BARRO ALTO - PREVI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10170º/2024.

O GESTORA, QUELIA REGINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRO ALTO PREVI COM LANCHE DOS SERVIDORES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento PREVI, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: BARRO ALTO - PREV, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
497	6	1	9	272	10006	237	3.3.90.30	103	Municipal	313,23

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

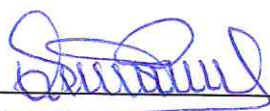
PGR COMERCIAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 19.842.545/0001-73, estabelecida no endereço RUA LONDRINA, BARRO ALTO 76390-000, 655, centro, 76.390-000, BARRO ALTO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BOLACHA DOCE ROSQUINHA - SABOR COCO		3,00	UN	7,49	7,49
1/2	BOLACHA ÁGUA & SAL		3,00	UN	6,29	6,29
1/3	LEITE PASTEURIZADO TIPO C, EMBALAGEM PLÁSTICA LACR		2,00	SC	6,20	6,20
1/4	SUCO DEL VALLE UVA 1 LT		3,00	UN	7,50	7,50
1/5	PÃO DE FORMA 500G		4,00	PC	8,90	8,90
1/6	QUEIJO MUSSARELA 200G		5,00	KG	7,50	7,50
1/7	PRESUNTO - COZIDO		4,00	KG	9,40	9,40
1/8	CAFÉ 250 G		5,00	UN	12,30	12,30
1/9	AÇUCAR 2 KG		1,00	PC	7,99	7,99

1/10	FARINHA DE TAPIOCA		2,00	UN	4,50	4,50
1/11	MANTEIGA COM SAL 500G		1,00	UN	23,10	23,10
1/12	MAIONESE 400GR		1,00	UN	16,85	16,85
1/13	CATCHUP TRADICIONAL - EMBALAGEM DE 390 GR.		1,00	UN	7,85	7,85
TOTAL VENCEDOR						313,23

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREVI de BARRO ALTO-GO, aos 27/08/2024.



QUELIA REGINA DA SILVA
GESTORA